

**Ato Administrativo nº 94 /2016 – DIRETORIA GERAL**

**Jacarezinho, 11 de outubro de 2016.**

O **Diretor-Geral do Campus Jacarezinho**, no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016, bem como no uso de suas atribuições e competências como **Presidente do Colégio Dirigente do Campus-CODIC**,

**CONSIDERANDO**

A Resolução nº 22 de 02 de setembro de 2014 - Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos *Campi* do Instituto Federal do Paraná;

Reunião Ordinária do CODIC realizada em 25 de agosto de 2016;

Edital 15/2016 - Eleição para representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes e

Edital 16/2016 e alterações - Chamada Pública para representantes da Sociedade Civil indicados por entidades de trabalhadores e pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

**RESOLVE**

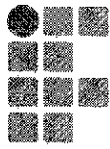
**Art. 1º** - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o CODIC Jacarezinho:

**Representantes dos Docentes**

- David José de Andrade Silva - Titular
- Mairus Antonio Prete - Titular
- Danusa Freire Costa Diniz - Suplente
- Welk Ferreira Daniel - Suplente

**Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação**

- Matheus Teixeira de Almeida - Titular
- Marcos Hoffmann Nunes - Titular
- Thiago Cabral Facco - Suplente
- Angela Colombari - Suplente



**Representantes dos Discentes**

- Milena Dafhyne Sanches Silva (Ensino Médio Técnico) - Titular
- Ana Lucia Ferracioli Pontes (Ensino Superior) - Titular
- Otávio Augusto da Silva (Ensino Médio Técnico) - Suplente
- Samuel Braga (Ensino Superior) - Suplente

**Representante das Coordenações de Curso**

- Rodolfo Rodrigues Barrionuevo Silva - Suplente

**Representantes da Sociedade Civil indicados por entidades de trabalhadores**

- Roberto Potzik Junior - Titular
- Fernanda Mara Cruz - Suplente

**Representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica integrado ao Ensino Médio**

- Cristiane Stanke Gomes - Suplente

**Art. 2º** -Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura e revoga os demais em contrário.

  
**Rodolfo Fiorucci**

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho  
Instituto Federal do Paraná